



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO





Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

REGULAMENTO GERAL

54º JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO – JUNES 2025

CAPÍTULO I PRINCÍPIOS GERAIS

- ART. 01 O principal objetivo do JUNES 2025 é promover a união dos jovens universitários do Espírito Santo, incentivando a prática esportiva para o desenvolvimento completo da personalidade dos jovens, além de destacar novos talentos no cenário esportivo capixaba e promover a troca de experiências socioculturais e esportivas entre os estudantes universitários.
- ART. 02 O intuito do JUNES 2025 é promover uma integração social mais eficaz entre os estudantes e atletas universitários do Espírito Santo, com o objetivo de elevar o desempenho desses jovens e alcançar resultados satisfatórios em competições nacionais. Além disso, ele servirá como etapa classificatória para os Jogos Universitários Brasileiros (JUBS) em todas as modalidades descritas no Art. 04.
- ART. 03 É de responsabilidade exclusiva da Presidência da FUEC interpretar, garantir o cumprimento e solucionar eventuais lacunas deste Regulamento.
- ART. 04 Os eventos esportivos que serão realizados nas categorias masculino e feminino durante os Jogos de 2025 incluem:
- Basquete/Basquete X1
 - Cheerleading
 - Futsal
 - Handebol
 - Judô
 - Jiu-Jitsu
 - Karatê
 - Natação
 - Taekwondo
 - Wrestling
 - Xadrez
 - Vôlei

CAPÍTULO II **DOS JOGOS E SEUS HORÁRIOS**

- ART. 5 Os JUNES 2025 terão seu regulamento de disputa para cada modalidade e serão aplicadas as regras adotadas pela Federação Internacional correspondente, em tudo aquilo que não contrariar este Regulamento.



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

- ART. 6 Toda modificação da regra oficial que modifique a estrutura técnica e tática de qualquer modalidade, somente será adotada após ser comunicada no Congresso Técnico.
- ART. 7 Os jogos terão seus horários fixados em tabela, sendo considerada perdedora, por ausência (WO), a IES que não estiver apta a disputar a competição, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o horário estipulado, nos casos de IES do interior do Estado o prazo a ser aguardado será de 30 (trinta) minutos.
- § Único Para efeito de contagem, em caso de WO, será computado o seguinte resultado:
Basquetebol - 20 x 0
Futsal - 2 x 0
Handebol - 20 x 0
Tênis - 2 x 0, sendo (6x0 e 6x0)
Voleibol - 3 x 0, sendo (25x0, 25x0 e 25x0)
- ART. 8 Os casos de WO, independentemente de julgamento pela Comissão Disciplinar, implicará na aplicação imediata de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser paga no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, bem como a exclusão dos atletas faltosos do JUNES 2025. No caso da inocorrência do pagamento no prazo estipulado, a IES devedora ficará impedida de participar das demais modalidades do JUNES enquanto perdurar tal débito.
- ART. 9 O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso de qualquer competição.

CAPÍTULO III DOS SISTEMAS DE COMPETIÇÃO

- ART. 10 Nos esportes individuais, a ordem dos jogos/provas/combates poderá ser mediante sorteio, sendo que o sistema adotado variará de acordo com as peculiaridades e necessidades de cada modalidade.
- ART. 11 Nos esportes coletivos, quando da realização do JUNES 2025 será adotado o sistema acordado no Congresso Técnico obedecendo o número de equipes inscritas.
- Inciso I A tabela será feita de forma para que as equipes do interior do ES disputem os jogos, na medida do possível, nos fins de semana.
- ART. 12 Para realização de qualquer modalidade desportiva deverá estar no mínimo, 02 (duas) IES inscritas na mesma.
- § Único Especificamente no JUNES 2025, a IES não tem limite no quantitativo de Equipes inscritas nas modalidades coletivas, assim como também não tem limite no quantitativo de Atletas inscritos nas modalidades individuais. Ex.: IES (X) poderá ter Equipe A, Equipe B, Equipe C nas modalidades coletivas; IES (Y) poderá ter 1, 2, 3 ou mais atletas nas modalidades individuais.



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
C A P I X A B A



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ART. 13 A tabela dos jogos das modalidades coletivas obedecerá, os seguintes critérios:

- a) Todos os participantes deverão jogar, sempre que possível, a mesma quantidade de vezes;
- b) O número de jogos da competição deverá ser, sempre que possível, reduzido, sem que haja prejuízo para ela;
- c) De acordo com os interesses da competição, a ordem dos jogos ou das rodadas poderá ser alterada pela Presidência da FUEC;

ART. 14 Nos esportes coletivos será proclamado campeão a ES que vencer a partida final.

§ Único Será proclamado 3º Lugar a IES que tiver enfrentado a IES campeã no jogo semifinal e, 4º Lugar a IES que enfrentou a IES vice-campeã.

ART. 15 Nas modalidades individuais, será proclamado campeão conforme estabelecido no Regulamento específico de cada modalidade.

ART. 16 Nas modalidades coletivas, o desempate será efetuado mediante os seguintes critérios:

- a) Confronto Direto exclusivamente na fase em disputa;
- b) Saldo de gols, pontos ou sets na fase em disputa;
- c) Maior número de gols, pontos ou sets feitos na fase em disputa;
- d) Quociente simples (average) de gols, pontos ou sets (feitos pelos sofridos) na fase em disputa;
- e) Sorteio.

§ Único No caso de haver números diferentes de componentes em cada grupo ou chave, será excluída daquele(s) que tiver(em) o maior número, a quantidade necessária de pior(es) equipe(s) para que todos os grupos ou chaves permaneçam com o mesmo número de participantes, desconsiderando, em ato contínuo, todos os resultados obtidos, na fase em disputa, por esta(s) equipe(s) excluída(s) para efeitos de desempate e classificação.

ART. 17 Nas modalidades individuais, o desempate, seguirá os seguintes critérios:

- a) Maior número de 1º lugares;
- b) Maior número de 2º lugares;
- c) Maior número de índices obtidos para as Olimpíadas Universitárias – JUBs 2024, no caso de Atletismo e Natação, ambas nos naipes masculino e feminino;
- d) Sorteio.

ART. 18 Será proclamada Campeã Geral dos JUNES 2025 a IES que obtiver maior número de pontos ao final de todas as modalidades em disputa.

§ Único Em caso de empate na classificação final geral, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

- a) Maior número de 1º Lugares;
- b) Maior número de 1º Lugares nas modalidades coletivas;
- c) Maior número de 1º Lugares nas modalidades individuais;
- d) Sorteio.

ART. 19 A pontuação adotada para se obter a classificação final geral do JUNES, em cada modalidade, será a seguinte:
1º Lugar - 13 (treze) pontos
2º Lugar - 08 (oito) pontos 3º Lugar - 05 (cinco) pontos 4º Lugar - 03 (três) pontos
5º e 6º Lugares – 02 (dois) pontos 7º lugar em diante – 01 (um) ponto.

§ 1º A IES cuja torcida ou dirigente invadir qualquer local de competição, causando confusão, perderá 50 (cinquenta) pontos na classificação final geral.

CAPÍTULO IV DOS ÁRBITROS

- ART. 20 Os árbitros para o JUNES 2025 serão designados pela Presidência da FUEC.
- ART. 21 Os árbitros, apontadores e cronometristas de cada modalidade poderão, ou não, serem fornecidos pela Federação especializada.
- ART. 22 Será obrigatório aos árbitros atuarem uniformizados.
- ART. 23 Em caso de ausência da arbitragem, ficará a critério da Presidência da FUEC, efetuar a escolha de árbitros "leigos" entre o público presente ao local da competição ou promover a suspensão do jogo, designando imediatamente data e local para realização dele.

CAPÍTULO V DA PREMIAÇÃO

- ART. 24 As IES's Campeã e 2º lugares gerais do JUNES 2025 receberão troféus específicos e diferenciados.
- ART. 25 Em todas as modalidades em disputa, a IES campeã será premiada com troféu padronizado.



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

- ART. 26 Nas modalidades coletivas serão premiados com medalha padronizada, os atletas das IES's campeã e vice-campeã.
- ART. 27 Nas modalidades individuais serão premiados com medalha padronizada, os atletas que obtiverem as duas primeiras colocações em cada prova/categoria.

CAPÍTULO VI DO BOLETIM INFORMATIVO

- ART. 28 A Presidência da FUEC editará o Boletim Informativo do Departamento Técnico, que conterà as informações oficiais a respeito de cada modalidade em disputa, bem como as tabelas e resultados.
- § Único Poderão ser utilizados quaisquer meios de comunicação, real ou virtual, para a divulgação do Boletim Informativo.
- ART. 29 Não haverá obrigatoriedade da expedição diária do Boletim Informativo, sendo de responsabilidade de cada IES a verificação da edição dele.

CAPÍTULO VII DOS PROTESTOS

- ART. 30 O protesto deverá ser interposto por escrito perante a Presidência da FUEC ou em sua ausência perante o representante legal da FUEC que estiver no local de competições, cuja função específica será a de tomar conhecimento de seu teor e, após instruir o mesmo com a documentação que estiver em seu poder, encaminhá-lo à Secretaria da Comissão Disciplinar Desportiva para autuação e encaminhamento à Procuradoria do órgão e, no caso de oferecimento da denúncia, posterior expedição de edital de convocação para a sessão de julgamento.
- ART. 31 Caberá ao protestante o ônus da prova, porém, se a Procuradoria da Comissão Disciplinar Desportiva entender pela existência de gravidade nos fatos objeto do protesto poderá requerer documentação junto a qualquer IES filiada a FUEC, que ficará obrigada a fornecê-la no prazo estipulado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos relacionados com tal documentação.
- ART. 32 O protesto deverá dar entrada, até às 18:00 h do dia seguinte ao encerramento da partida que deu motivo a reclamação, apresentando tal protesto em qualquer local de competições, contudo é lícita a apresentação do protesto antes do início da competição, sendo, neste caso, a IES protestada comunicada do fato no momento do protesto.
- ART. 33 A Comissão Disciplinar Desportiva será formada de acordo com as disposições contidas no CBJD.



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ART. 34 O recurso contra decisão da Comissão Disciplinar Desportiva será enquadrado como novo protesto, devendo ser julgado pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FUEC.

§ Único O Tribunal de Justiça Desportivo da FUEC será formado pelos integrantes da Comissão do Tribunal de Justiça Unificado do ES, criado pela Comissão de Direitos Desportivos da OAB, nos termos do convênio firmado entre este último e a FUEC.

ART. 35 Todo protesto somente será conhecido se vier acompanhado do comprovante de pagamento, no ato de sua interposição, o valor para tal ficou da seguinte forma:

Para Recurso: R\$200,00;

Para Inquérito, Impugnação, Mandato de Garantia e Medida Inominada: R\$250,00.

CAPÍTULO VIII DA ASSISTÊNCIA MÉDICA

ART. 36 Durante a realização do JUNES 2025, deverá a FUEC, dentro da necessidade, fazer permanecer no local de disputa das modalidades uma equipe de atendimentos para primeiros socorros e em casos de necessidade.

CAPÍTULO IX DAS PROIBIÇÕES E PUNIÇÕES

ART. 37 Não é permitida a participação de atletas que não foram inscritos no Sistema estabelecido e não estejam na lista de controle dos responsáveis técnicos e administrativos da FUEC; caso ocorra, a IES está assumindo o risco de ser eliminada da modalidade e punida de acordo com a Comissão Disciplinar Desportiva ou julgado pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FUEC

Parágrafo único: O responsável administrativo da FUEC após o encerramento das inscrições ou durante a competição, poderá solicitar da IES a apresentação de quaisquer outros documentos que comprovem a situação regular do atleta, estabelecendo prazo para tal apresentação.

ART. 38 É proibido que o(a) atleta participe do JUNES 2025, por mais de 01 (uma) IES, mesmo que esteja matriculado em mais de uma Instituição de Ensino Superior durante o ano de 2025; caso ocorra a infração deste artigo, a IES está assumindo o risco de ser eliminada da modalidade ou competição e punida de acordo com a Comissão Disciplinar Desportiva ou julgado pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FUEC.

ART. 39 De acordo com pedido da mesa de controle da modalidade ou departamento técnico/administrativo da FUEC, o participante deverá apresentar sua documentação oficial com foto ou identificação da competição; caso isso não ocorra poderá ser impedido de participar daquela competição.

ART. 40 Em caso de inscrição irregular de atleta, a IES será eliminada da modalidade em que ele participou, bem como será julgada pela Comissão Disciplinar Desportiva, devendo ser julgado pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FUEC.

§ Único Para efeitos de participação no JUNES 2025, entende-se por atleta irregular aquele que não estiver regularmente matriculado pela IES o qual foi inscrito em curso de graduação ou pós-graduação, em todos os níveis, em Instituição de Ensino Superior localizada no Espírito Santo. Atletas que não estão regularmente inscritos no JUNES 2025 pelo Sistema Estabelecido ou não estão cadastrados nesse Sistema (sistema.scbdu.org.br) também serão considerados atletas irregulares.



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- ART. 41 Qualquer renda obtida durante a realização do JUNES 2025, será revertida em favor da FUEC, como forma de ajuda de custo referente às despesas do evento.
- ART. 42 Qualquer consulta referente ao JUNES 2025, sobre matéria que não conste neste Regulamento, deverá ser formulada por escrito à Presidência da FUEC, a qual, após o devido exame, responderá através de ofício, boletim informativo ou qualquer meio hábil para a sua devida publicidade.
- ART. 43 É terminantemente proibida a entrada de bebida alcoólica, bem como a de instrumentos musicais (bataque) sem autorização da FUEC, nos locais de competição, devendo em caso de infração ser efetuado um relatório pela Presidência da FUEC e encaminhado para a Procuradoria da Comissão Disciplinar.
- ART. 44 No banco de reservas, só poderão permanecer, além dos atletas inscritos e devidamente uniformizados, 03 (três) pessoas, nas MODALIDADES individuais que as regras sejam diferentes a isso será respeitado o padrão das modalidades! Sendo que o técnico não precisa ser um profissional de Educação Física devidamente registrado no órgão competente, fica a opção a IES, deixando claro que para etapa JUBS pode ser exigido pela CBDU que o técnico tenha o CREF regular.
- ART. 45 Em todos os jogos, as IES deverão estar devidamente uniformizadas (camisa, calção e meia) seguindo o PADRÃO das devidas modalidades.
- ART. 46 A Presidência da FUEC poderá tomar decisão, fazendo publicar no Boletim Informativo, no sentido de cancelar a realização de modalidades em disputa no JUNES 2025, face o interesse técnico-administrativo da Federação.
- ART. 47 Os Regulamentos específicos de cada modalidade desportiva em disputa estão contidos nos anexos, que fazem parte integrante do presente Regulamento Geral, aplicando de forma subsidiária, no que couber, o Regulamento Geral dos JUBS.

REGULAMENTOS ESPECÍFICOS:





Filiada à CBDU

**LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA**



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE X1

1. A competição de Basquete X1 será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecidos no Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 3.1. O tempo regular de jogo será de 05 (cinco) minutos sendo os 4 (quatro) primeiros minutos corridos e o último minuto cronometrado. O relógio deve ser interrompido durante as situações lances livres.
 - 3.2. O tempo de ataque será de 12 segundos.
 - 3.3. No entanto, a primeira IES/Estudante atleta que marcar 11 pontos ou mais ganha o jogo, se tal evento ocorrer antes do final do tempo regulamentar de jogo. Esta regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação;
 - 3.4. Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação não cronometrada será jogada. A posse de bola será para aquele que começou defendendo no início do jogo. A primeira IES/Estudante atleta a marcar a diferença 02 (dois) pontos ganha o jogo.
 - 3.5. Quando trocar a posse de bola, seja de um rebote ou bola recuperada, o estudante atleta deve sair do arco (linha de dois pontos) para atacar a cesta. Caso ele não limpe a bola, saindo do espaço, a cesta será anulada e a posse de bola é do defensor.
 - 3.6. Toda vez que a bola sair e for cometida uma falta deve se realizar o check ball.
 - 3.6.1. Todo Check ball deverá ser realizado atrás do arco. Deve ser passivo, sendo um passe limpo e esperar o atacante ter o domínio da bola para defender.
 - 3.7. Após cesta, o estudante atleta que defendeu passa atacar (troca a posse).
 - 3.8. Toda falta em progressão a cesta será lance livre, se for cometida uma falta no ato do arremesso de fora do arco serão 2 (dois) lances livres, se dentro do arco 1 (um) lance livre. Se for falta na tentativa de roubar a bola, uso ilegal das mãos ou corpo, sem ser uma tentativa de pontuar, check ball para quem sofreu a falta. Tendo um limite de 5 (cinco) faltas. A partir de então toda falta passa a ser 2 (dois) lances livres.
 - 3.9. Se o estudante atleta ofensivo receber a falta em progressão a cesta e pontuar, vale o ponto mais o lance livre de bonificação.
 - 3.10. Durante o Lance Livre o estudante atleta defensor poderá escolher umas das quatro posições de defesa, existentes nas laterais do garrafão.



Filiada à CBDU

**LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA**



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

- 3.11.** Se um estudante atleta receber 2 (duas) Faltas antidesportivas será eliminado da partida. E consequentemente declarado perdedor do confronto.
- 3.12.** O Estudante atleta tem 5 (cinco) segundos para chutar o lance livre, se passar do tempo perde o lance e a posse.
- 3.13.** O estudante atleta ofensivo não pode passar mais de 5 (cinco) segundos sem tomar uma atitude (protelação), ficar passivo. Caso ocorra, a posse de bola será do adversário. Se ficar driblando por muito tempo o árbitro pode abrir a contagem de 5 (cinco) segundos para definir o ataque.
- 3.14.** Em caso de bola presa, a posse de bola será sempre da defesa.
- 3.15.** Pontuação durante a partida:

Dentro do arco	01 (um) ponto
Atrás do arco	02 (dois) pontos
Lances livres	01 (um) ponto

- 3.16.** Cada estudante atleta terá direito a um pedido de tempo de 30 segundos.
- 3.17.** Em caso de lesão, o atleta terá 1 minuto para saber se tem condições de continuar na partida, em caso negativo, o seu adversário será considerado vencedor, independentemente do placar na hora da lesão.
- 4.** Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	02 (dois) pontos
Derrota	01 (um) ponto
Derrota por WO	0 (zero) ponto

- 5.** Os(as) estudantes atletas deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
- 5.1.** O uniforme de cada estudante atleta constará:
- a) Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);
 - b) Calção;
 - c) Meias;
 - d) Tênis.



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
C A P I X A B A



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

6. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. Em caso do não comparecimento de um IES/Estudante atleta dentro do horário estipulado para o primeiro jogo do dia, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de **11x00**. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WO)	
Basquete X1	11x00

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
C A P I X A B A



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

REGULAMENTO ESPECÍFICO - BASQUETEBOL

I– Não há limite no número de inscrição por atletas.

Parágrafo único: Cada IES. somente poderá participar de cada partida com, no máximo, 12 (doze) atletas.

II - A competição será regida pelas regras da F.I.B.A., em tudo que não contrariar este regulamento.

III - O atleta que for desclassificado de um jogo, ficará, obrigatório e automaticamente, suspenso de participar do próximo jogo.

IV - Conforme o número de equipes inscritas, a competição obedecerá aos critérios previstos no Regulamento Geral das Competições Esportivas Universitárias da CBDU.

V - O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos cada um, Terá intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e segundo períodos e entre o terceiro e quartos períodos e antes de cada período extra. Haverá um intervalo de 10 (dez) minutos entre o segundo e terceiros períodos. OBS.: O cronômetro deverá ser corrido, parando somente nos 2 minutos finais. Somente nas Semifinais e Final que o cronômetro deverá ser respeitado conforme a regra oficial da modalidade



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CHEERLEADING

1. A competição de Cheerleading será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Será disputada nas divisões:
 - a) Team Cheer, Universitário, Nível 2 – ICU Intermediário;
 - b) Stunt Group., Nível 2 – ICU Intermediário
3. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido no Regulamento Geral.
4. Composição dos times:
 - 4.1. A equipe Team Cheer deverá ser composta por 12 atletas;
 - 4.2. O Stunt Group deverá ser composto por 5 atletas;
 - 4.3. O torneio será Co-Ed;
 - 4.4. Cada equipe ou Stunt Group deverá ter obrigatoriamente um (01) Safety Spotter, sendo este um voluntário das outras equipes, a ser definido na Reunião Informativa da modalidade.
 - 4.5. Cada equipe ou Stunt Group deverá obrigatoriamente enviar um (01) membro de sua delegação para dar o play na música de apresentação;
5. Na categoria Team Cheer a competição será realizada em dois (02) dias com apresentação da mesma rotina, sendo somada as pontuações do 1º e 2º dias de competição para fins de classificação final.

Cronograma de Competição	
Dia	Etapas
1º dia	Reunião Informativa/Treino Oficial
2º dia	Competição Team Cheer
3º dia	Competição Team Cheer
4º dia	Competição Stunt Group

6. Duração da Rotina:
 - 6.1. Team Cheer:
 - 6.1.1. Seção Torcida: Deverá ser apresentada no início da rotina, com duração de no mínimo trinta (30) segundos e máximo de quarenta (40) segundos.
 - 6.1.2. Seção com Música: duração de dois (02) minutos e quinze (15) segundos.
 - 6.1.2.1. A música da rotina deverá ser entregue em pen-drive para arbitragem na Reunião Informativa da modalidade;



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



JUBS

6.1.2.2. O nome do arquivo deverá seguir o seguinte formato: **JUBSBSB24_Nome da IES-UF_TeamCheer.**

6.2. Stunt Group: duração de um (01) minuto.

6.2.1. A música do Stunt Group também deverá ser entregue em pen-drive para arbitragem na Reunião Informativa da modalidade;

6.2.2. O nome do arquivo deverá seguir o seguinte formato: **JUBSBSB24_Nome da IES-UF_StuntGroup.**

7. Requisitos:

7.1. Seção Torcida:

7.1.1. A equipe deverá demonstrar as habilidades descritas na Ficha de Avaliação – Divisão Team Cheer baseada no Sistema ICU Universitário Intermediário equivalente ao Nível 2.

7.1.2. Esta seção deverá ser apresentada sem acompanhamento musical.

7.1.3. Deverá conter o uso de pompons, bandeiras, placas, mega fones. entre outros itens.

7.1.4. Os Stunt Groups não deverão apresentar seção torcida.

7.2. Seção com Música:

7.2.1. Não será permitido torcida nessa seção;

7.2.2. A equipe deverá mostrar as habilidades requisitadas no Sistema ICU Universitário Intermediário equivalente ao Nível 2 seguindo as normas do documento *ICU_Rules_TC-PC_2020 (Regras de Team Cheer/ Performance Cheer ICU 2020, pág. 27)*.

[ICU_Rules_TC-PC_2020 \(Regras de Team Cheer/ Performance Cheer ICU 2020, pág. 27\)](#)

8. Controle de tempo, música e coreografia:

8.1. A cronometragem se iniciará ao primeiro movimento ou nota musical da rotina e terminará ao último movimento coreografado ou nota musical.

8.2. Em caso de gestos obscenos ou sugestivos de ato sexual ou desrespeito durante a coreografia a equipe será penalizada e passiva de desqualificação.

8.3. Não será permitido música com letra inapropriada, palavras de baixo calão, e conotação de ato sexual. A equipe que utilizar música sugestiva será penalizada e estará passiva de desqualificação.

9. A equipe deverá entrar após a apresentação de seu nome em vinte (20) segundos, e sair da área de competição também em no máximo vinte (20) segundos, sendo penalizada a equipe que ultrapassar esse limite de tempo.

9.1. O tempo entre a seção torcida e a seção com música não deverá exceder vinte (20) segundos.

10. A apresentação poderá ser interrompida em caso de:

10.1. Situações imprevistas;



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



JUBS

- 10.2. Lesão;
- 10.3. A equipe não deve interromper a apresentação até que seja autorizado pelo Comitê Organizador, salvo em caso de lesão, podendo o(a) atleta lesionado(a) fazer esta solicitação.
- 10.4. Em caso de problemas com a música, a apresentação NÃO deverá ser interrompida, mas realizada até o final. Caso seja constatado que o problema com a música foi de responsabilidade da organização, a equipe poderá ser realizada nova apresentação, sendo avaliada do momento em que a música apresentou problemas técnicos. Caso seja constatado que o problema com a música não foi de responsabilidade da organização do evento, a equipe não poderá se apresentar novamente.
- 11. Uniforme:
 - 11.1. Não será permitido competir com roupa íntima visível;
 - 11.2. É obrigatório o uso de tênis adequado para a prática;
 - 11.3. FEMININO: Blusa (cobrindo toda parte superior), short ou short/saia, vestido.
 - 11.4. MASCULINO: Blusa e calça.
- 12. Não é permitida joalheria e piercings de qualquer tipo, incluindo, mas, não limitados a orelhas, nariz, língua, umbigo, rosto, joias de plástico transparente, braceletes, colares e pins em uniformes. As joias devem ser removidas e não cobertas por fita.
- 13. Aquecimento Oficial:
 - 13.1. As equipes terão 4 aquecimentos oficiais:
 - 13.1.1. Um (1) aquecimento oficial de 15 minutos um dia antes da competição;
 - 13.1.2. Um (1) aquecimento oficial de 7 minutos antes de sua apresentação nos dias de competição de Team Cheer;
 - 13.1.3. Um (1) aquecimento oficial coletivo de 20 minutos antes da competição de Stunt Group.
 - 13.2. O horário de aquecimento oficial de cada equipe será estabelecido na reunião informativa e deverá ser seguido rigorosamente.
- 14. A equipe deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
 - 14.1. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o aquecimento, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, e consequentemente atribuída a pontuação 0 para a sua rotina.



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
C A P I X A B A



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



- 14.2.** Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
- 15.** Para segurança da equipe o Safety Spotter deverá atuar obrigatoriamente em todos os movimentos de risco, stunts e pirâmides da rotina, permanecendo ao fundo da área de competição quando não estiver atuando.
- 16.** Critérios de Avaliação
- 16.1.** A arbitragem utilizará os critérios baseados no Sistema ICU Universitário Intermediário equivalente ao Nível 2.
- 16.2.** Para a competição Team Cheer a pontuação no 1º dia corresponderá a 40% da nota final e a pontuação do 2º dia corresponderá a 60% da nota final desta categoria;
- 16.3.** Para a competição Stunt Group a pontuação corresponderá em 100% da nota final, sendo está realizada em apenas 1 dia;
- 16.4.** A pontuação final será composta por 75% da nota final da categoria Team Cheer e 25% da nota final da categoria Stunt Group.
- 17.** O estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
- 18.** Será desqualificada a equipe que infringir as normas deste regulamento.
- 19.** Os documentos Ficha de Avaliação – Divisão Team Cheer baseada no Sistema ICU Universitário Intermediário equivalente ao Nível 2 estão disponíveis através do link
[ICU Rules TC-PC 2020 \(Regras de Team Cheer/ Performance Cheer ICU 2020, pág. 27\)](#)
- 20.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

OBS.: Para a modalidade em específico a organização não exigirá quantitativo mínimo ou máximo de atletas para a participação da IES, entretanto, a equipe assume o risco de ter suas notas prejudicadas caso não siga os padrões da modalidade e suas divisões. A Federação Universitária de Esportes Capixaba – FUEC reforça que para a modalidade CHEERLEADING será criado um grupo no App WhatsApp com representantes ou técnicos das IES e a modalidade poderá seguir padrões acordados e/ou estabelecidos neste grupo.



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

**REGULAMENTO ESPECIFICO
DO FUTSAL**

I– Não há limite no número de inscrição por atletas.

Parágrafo único - Cada IES somente poderá participar de cada partida com, no máximo, 12 (doze) atletas.

II - A competição será regida pelas regras da FIFA, em tudo aquilo que não contrariar o este Regulamento.

III - O atleta que for expulso de um jogo, ficará, obrigatória e automaticamente, suspenso de participar do próximo jogo.

IV - O atleta que for advertido com dois cartões amarelos, ficará, obrigatória e automaticamente, suspenso de participar do próximo jogo.

V - Em caso de empate em partidas eliminatórias, deverá ocorrer uma prorrogação de 05 (cinco) minutos cada com “*morte súbita*” e, persistindo o empate, a decisão será através de 03 (três) cobranças de penalidades, sendo que, mantido o empate, cada equipe cobrará penalidades alternadamente, até que seja definido o vencedor.

VI - O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 02 (tempos) tempos de 20 (vinte) minutos cada um, com um intervalo de 05 (cinco) minutos. OBS.: O cronômetro deverá ser corrido, parando somente nos minutos finais. Somente nas Semifinais e Final que o cronômetro deverá ser respeitado conforme a regra oficial da modalidade

VII - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
Vitória -03 pontos
Empate -01 ponto
Derrota ou Derrota por WO - 00 ponto

VIII – O atleta que, no transcorrer da partida, cometer 05 (cinco) faltas técnicas, pessoais ou disciplinares, não será desclassificado da mesma.

**REGULAMENTO ESPECIFICO
DO HANDEBOL**

I– Não há limite no número de inscrição por atletas.

Parágrafo único - Cada IES somente poderá participar de cada partida com, no máximo, 14 (quatorze) atletas.

II - A competição será regida pelas regras da F.I.H., em tudo aquilo que não contrariar este regulamento.

III - O atleta que for expulso de um jogo, ficará, obrigatória e automaticamente, suspenso de participar do próximo jogo.

IV - A duração das partidas, será realizada em dois tempos de 30 (trinta) minutos cada, com 10 (dez) minutos de intervalo. OBS.: O cronômetro deverá ser corrido, parando somente nos minutos finais. Somente nas Semifinais e Final que o cronômetro deverá ser respeitado conforme a regra oficial da modalidade

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEIBOL:

1. Não há limite no número de inscrição por atletas
2. Parágrafo único - Cada IES somente poderá participar de cada partida com, no máximo, 12 (doze) atletas.
3. As alturas de rede serão:
Feminino: 2,24m
Masculino: 2,43m
4. O uniforme de cada estudante atleta constará: → Camisas numeradas; → Calção; → Meias; → Tênis.
5. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos oficiais com foto à equipe de arbitragem.
6. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 3x0 com parciais de 25x00 em cada set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
7. Pontuações do Voleibol:

Resultado do Jogo	Pontuação para a Equipe
3x0 ou 3x1	03 (três) pontos para a equipe vencedora 0 (zero) pontos para a equipe derrotada
3x2	02 (dois) pontos para a equipe vencedora 01 (um) ponto para a equipe derrotada
Ausência (WO)	03 (três) pontos para a equipe vencedora 0 (zero) pontos para a equipe derrotada



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
C A P I X A B A



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

REGULAMENTO ESPECIFICO DO JUDÔ

I- O torneio de judô será realizado em até dois dias nas categorias individual feminina e masculina.

II - Cada IES poderá inscrever número ilimitado de atletas em cada categoria de peso.

III - Serão disputados as seguintes categorias de peso:

Categorias de Peso do Judô		
Categoria	Feminino	Masculino
Ligeiro	Até 48 Kg	Até 60 Kg
Meio-Leve	+ de 48 Kg até 52 Kg	+ de 60 Kg até 66 Kg
Leve	+ de 52 Kg até 57 Kg	+ de 66 Kg até 73 Kg
Meio-Médio	+ de 57 Kg até 63 Kg	+ de 73 Kg até 81 Kg
Médio	+ de 63 Kg até 70 Kg	+ de 81 Kg até 90 Kg
Meio-Pesado	+ de 70 Kg até 78 Kg	+ de 90 Kg até 100 Kg
Pesado	+ de 78 Kg	+ de 100 Kg
Absoluto	Aberto	Aberto

IV - A pesagem terá início 01 (uma) ou 02 (duas) horas antes do início da competição, tendo duração de no máximo 01 (uma) hora, sendo obrigatória a presença de todos os atletas inscritos.

V - Na categoria de peso absoluto, a IES poderá escolher dentre os que participaram de qualquer das categorias de peso.

VI - A competição será regida pelas regras da FIJ, em tudo aquilo que não contrariar este Regulamento. § 1º - O tempo de luta de todas as categorias e pesos será de 05 (cinco) minutos.

§ 1º - A pontuação obedecerá a tabela abaixo, computada em cada categoria de peso:

1º lugar	05 pontos
2º lugar	03 pontos
3º lugar	02 pontos

§ 2º - A categoria absoluta terá peso dois, ou seja,

pontuação dobrada.

VII - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor

de Judô da FUEC.



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JIU-JITSU

1. A competição de Jiu-Jitsu será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Será disputada em torneio individual feminino e masculino, com Kimono.
3. Para a competição cada FUE poderá inscrever o quantitativo de atletas descrito conforme **Regulamento Geral dos JUBs Brasília 2024**.
- 3.1. Cada FUE poderá inscrever 01 (um) estudante atleta em cada Categoria de Peso e Faixa.
4. A divisão de categorias de pesos é feita de seguinte forma:

CATEGORIAS DE PESO DO JIU-JITSU		
CATEGORIA	FEMININO	MASCULINO
Galo / Pluma	- 53,5Kg	- 64Kg
Pena	- 58,5 kg	- 70Kg
Leve	- 64 kg	- 76 kg
Médio	- 69 kg	- 82,3 kg
Meio-Pesado	- 74Kg	- 88,3Kg
Pesado / Super Pesado	- 79,3 kg	- 100,5Kg
Absoluto	Aberto	Aberto

5. Somente será permitida a participação de estudantes atletas com graduação mínima de faixa Azul, sendo subdivididas em:
 - a) Preta e Marrom;
 - b) Azul e Roxa.
6. A competição individual será entre competidores da mesma categoria de peso. Nenhum competidor pode participar de mais de 01 (uma) categoria de peso, exceto a Categoria Absoluto.
 - 6.1. Cada estudante atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto;
 - 6.1.1. Para a categoria Absoluto, poderão ser inscritos os estudantes atletas que obtiverem pódio em suas respectivas categorias de peso.
 - 6.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes atletas inscritos.
7. A confirmação da inscrição do(a) estudante atleta será na Reunião Informativa da modalidade, sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem.
8. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:





Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



JUBS

- 8.1. Haverá pesagem conforme o programa de competição a ser divulgado em Informativo Esportivo. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) estudantes atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada FUE (independente da IES).
- 8.2. O(a) estudante atleta deverá estar credenciado(a) para subir na balança no momento da pesagem;
- 8.3. As informações de pesagem serão enviadas em Informativo Esportivo.
- 8.4. Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
- 8.5. Os atletas deverão lutar e se pesar com kimono que deve ser, obrigatoriamente, trançado. Haverá somente uma oportunidade para o atleta de pesagem. Caso o atleta não cumpra o peso de sua categoria, o mesmo estará desclassificado.
9. Para fins de classificação, o vencedor da luta final receberá a medalha de ouro, o perdedor a de prata e os 3^{es} colocados serão os perdedores das semifinais.
10. Na competição a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo: (esses pontos são padrão em todas as modalidades)

Classificação do Jiu-Jitsu	
Classificação	Categorias de Peso
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	06 pontos
3ºs Lugares	04 pontos
5ºs Lugares	02 pontos
A partir do 6º Lugar	01 ponto

- 10.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
11. O tempo regulamentar de cada luta será:
 - a) Preta e Marrom - 7 Minutos;
 - b) Azul e Roxa - 6 Minutos;
12. Os tempos de descanso serão os definidos abaixo:
 - 12.1. Até a Semifinal – Igual ao tempo regulamentar de luta de cada categoria;
 - 12.2. Lutas Finais – Dobro do tempo regulamentar de cada luta.



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
C A P I X A B A



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



13. Os estudantes atletas terão seus Kimonos checados quanto ao tamanho, posição de patches, higiene, faixa e estado geral.
14. Os critérios de desempate serão conforme descritos abaixo:
 - a) No caso de empate no número de pontos, será declarado vencedor o atleta que tiver mais vantagens;
 - b) No caso de empate no número de pontos e vantagens, será declarado vencedor o atleta que tiver menor número de punições;
 - c) No caso de empate em pontos, vantagens e punições ao final da luta, o árbitro central se posicionará, junto aos atletas, de frente para a mesa, solicitando a indicação dos árbitros laterais com a indicação ao levantar o braço declarando o atleta vencedor, após a conferência dos votos dados pela maioria.
15. Todos os(as) estudantes atletas deverão se apresentar uniformizados obedecendo ao descrito no Regulamento Geral, com 2 Kimonos de cores diferentes.
 - 15.1. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
16. O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO





Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



JUBS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO

1. A competição de Natação será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada FUE (independente de IES) poderá inscrever no máximo 03 (três) estudantes atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.
3. Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Natação, o(a) estudante atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Secretaria/Credenciamento.
4. Cada estudante atleta poderá participar no máximo de 05 (cinco) provas individuais e todos os revezamentos durante a competição.
 - 4.1. As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por estudantes atletas inscritos pela mesma IES.
5. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 5.1. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
6. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
7. As provas programadas para os **JUBs Brasília 2024** são as seguintes:

PROVAS DA NATAÇÃO	
ESTILOS	FEMININAS E MASCULINAS
Livre	50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m
Borboleta, Costas e Peito	50m, 100m e 200m
Medley	200m e 400m
Revezamentos	4x100m Livre, 4x200m Livre, 4x100m Medley

8. A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros ou 25 (vinte e cinco) metros, com no mínimo 08 (oito) ou 06 (seis) raias.
9. Será preparado pela Coordenação de Modalidade o programa da competição com as respectivas séries de cada prova, de acordo com os tempos constantes no histórico do estudante atleta e os indicados nos mapas de inscrição feitos pelas FUEs e IES.
10. Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova final por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o(a) estudante atleta não poderá participar de nenhuma outra prova da mesma etapa, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas seguintes.





Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



JUBs

11. Os revezamentos deverão ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos(as) estudantes atletas e número de registro até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a sequência ou a substituição, exceto por comprovação de atestado médico.
12. Somente poderão participar das provas individuais de Natação os(as) estudantes atletas que obtiverem o índice mínimo estabelecido abaixo nas provas oficiais realizadas pela FINA, FISU, CBDU, CBDA, FUEs e Federações Estaduais de Desportos Aquáticos, no período de um ano até a realização dos **JUBs Brasília 2024**.
- 12.1. Somente a Coordenação de Esportes, através da Coordenação Geral da Modalidade, tem autoridade e autonomia para solicitar à FUE/IES a comprovação dos índices alcançados pelos seus estudantes atletas, que deverá ser apresentado por meio de Boletim Final da competição, indicando, local, data, horário e marca obtida pelo(a) estudante atleta.

ÍNDICES DA NATAÇÃO			ÍNDICES DA NATAÇÃO		
PROVA	FEMININO	MASCULINO	PROVA	FEMININO	MASCULINO
50m Livre	33.23	25.88	100m Livre	1.16.99	1.01.05
200m Livre	2.59.54	2.28.64	400m Livre	5.54.54	5.46.15
800m Livre	11.58.00	11.30.00	1.500m Livre	23.00.00	21.00.00
50m Borboleta	36.21	28.33	100m Borboleta	1.25.64	1.04.83
200m Borboleta	2.58.10	2.30.31	50m Costas	41.08	32.56
100m Costas	1.26.74	1.10.83	200m Costas	3.08.53	2.48.03
50m Peito	49.18	34.53	100m Peito	1.41.97	1.27.06
200m Peito	3.31.41	3.16.97	200m Medley	3.11.91	2.58.39
400m Medley	6.18.12	5.56.28			

13. Será realizada uma Reunião Informativa da modalidade com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas mudanças ou inclusões de provas dos(as) estudantes atletas inscritos.
14. O programa da competição será desenvolvido em 03 (três) Etapas, em sistema de final direto, com programa horário a ser estabelecido na Reunião Informativa da modalidade.
15. Serão premiados com Medalhas de Honra ao Mérito, os melhores índices técnicos, masculino e feminino, da competição, conforme tabela em vigor emitida pela CBDA e endossada pela CBDU.
16. Terminada a competição serão declaradas Campeãs, Vice-Campeãs e 3^{as} colocadas, as IES com maior número de pontos em cada naipe, conforme a tabela de pontuação abaixo:

PONTUAÇÃO	
COLOCAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	09 pontos
3º Lugar	06 pontos
4º Lugar	05 pontos
5º Lugar	04 pontos
6º Lugar	03 pontos
7º Lugar	02 pontos
A partir do 8º Lugar	01 ponto

- 16.1. As provas de Revezamento terão a contagem dobrada;



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



JUBS

16.2. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

17. O programa Horário de prova:

1ª ETAPA → TARDE (FINAIS DIRETO)		
1ª Prova	200 Livre	Feminino
2ª Prova	200 Livre	Masculino
3ª Prova	400 Medley	Feminino
4ª Prova	400 Medley	Masculino
5ª Prova	100 Borboleta	Feminino
6ª Prova	100 Borboleta	Masculino
7ª Prova	50 Costas	Feminino
8ª Prova	50 Costas	Masculino
9ª Prova	800 Livre	Feminino
10ª Prova	1.500 Livre	Masculino
2ª ETAPA → TARDE (FINAIS DIRETO)		
11ª Prova	400 Livre	Feminino
12ª Prova	400 Livre	Masculino
13ª Prova	50 Peito	Feminino
14ª Prova	50 Peito	Masculino
15ª Prova	100 Costas	Feminino
16ª Prova	100 Costas	Masculino
17ª Prova	200 Borboleta	Feminino
18ª Prova	200 Borboleta	Masculino
19ª Prova	Revezamento 4x100 Livre	Feminino
20ª Prova	Revezamento 4x100 Livre	Masculino
3ª ETAPA → TARDE (FINAIS DIRETO)		
21ª Prova	100 Livre	Feminino
22ª Prova	100 Livre	Masculino
23ª Prova	200 Costas	Feminino
24ª Prova	200 Costas	Masculino
25ª Prova	50 Borboleta	Feminino
26ª Prova	50 Borboleta	Masculino
27ª Prova	200 Peito	Feminino
28ª Prova	200 Peito	Masculino
29ª Prova	Revezamento 4x200 Livre	Feminino
30ª Prova	Revezamento 4x200 Livre	Masculino
4ª ETAPA → TARDE (FINAIS DIRETO)		
31ª Prova	50 Livre	Feminino
32ª Prova	50 livre	Masculino
33ª Prova	200 Medley	Feminino
34ª Prova	200 Medley	Masculino
35ª Prova	100 Peito	Feminino
36ª Prova	100 Peito	Masculino
37ª Prova	1.500 Livre	Feminino
38ª Prova	800 Livre	Masculino
39ª Prova	Revezamento 4x100 Medley	Feminino
40ª Prova	Revezamento 4x100 Medley	Masculino

18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
C A P I X A B A



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



JUBS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TAEKWONDO

- A competição de Taekwondo será realizada de acordo com este Regulamento.
- Será disputada em torneio individual na categoria Kyorugui e Poomsae:
 - Kyorugui Individual: 08 (oito) est categorias de peso em cada naipes;
 - Somente poderá ser inscrito 1 (um) estudante atleta por FUE, por peso/naipes.
 - Poomsae Reconhecido Individual: 01 atleta por naipes.
 - Somente poderá ser inscrito 1 (um) estudante atleta por FUE, por naipes.
- Nas categorias de Kumite somente poderá ser inscrito 1 (um) estudante atleta por FUE, por peso/naipes.
- A divisão de categorias de pesos é feita conforme descrito abaixo:

CATEGORIAS DE PESO DO TAEKWONDO	
FEMININO	MASCULINO
Até 46 Kg	-54 Kg
+46Kg até 49 Kg	+54Kg até 58 Kg
+49 Kg até 53 Kg	+58 Kg até 63 Kg
+53 Kg até 57 Kg	+63 Kg até 68 Kg
+57 Kg até 62 Kg	+68 Kg até 74 Kg
+62 Kg até 67 Kg	+74 Kg até 80 Kg
+67 Kg até 73 Kg	+80 Kg até 87 Kg
Acima de 73 Kg	Acima de 87 Kg

- Somente será permitida a participação de estudantes atletas com graduação mínima de faixa preta.
- A competição individual será entre competidores da mesma categoria de peso. Nenhum competidor pode participar de mais de 01 (uma) categoria de peso no mesmo evento.
 - Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes atletas inscritos.
- A confirmação da inscrição do(a) estudante atleta em sua categoria será no momento da entrega da documentação (mapa de provas) na Secretaria/Credenciamento do evento, com ratificação na Reunião Informativa da modalidade, sendo que homologação da participação será efetivada na pesagem.
- A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
 - Haverá pesagem conforme o programa de competição a ser divulgado em Informativo Esportivo. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) estudantes atletas da categoria a ser pesada e Comissão de Pesagem.
- O(a) estudante atleta deverá estar credenciado(a) para subir na balança no momento da pesagem;



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE ESPORTE
UNIVERSITÁRIO





Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



JUBS

10. O processo de pesagem será um dia antes da categoria em disputa, e terá até 02 (duas) horas de duração. Caso o(a) estudante atleta não estiver na faixa de peso poderá pesar novamente mais uma vez, desde que dentro do horário previsto de início e final da pesagem;
11. Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
12. Os homens poderão pesar de sunga, enquanto as mulheres poderão pesar de collant ou biquíni;
13. Os(as) estudantes atletas poderão ser convocados para a pesagem randômica no dia da luta através de sorteio de acordo com as regras da WT.
- 13.1. Haverá tolerância de 5% (cinco por cento) no valor do peso.
14. Na competição de poomsae serão realizados 2 poomsae's entre TAEGUK6 - SIPJIN POOMSAE em cada fase da competição pré-determinados pelo Diretor Geral do Evento (os poomsaes serão divulgados na Reunião Técnica Específico da competição).
15. As competições seguirão o sistema de eliminatória simples, sem repescagem. O vencedor da final receberá a medalha de ouro e o perdedor a de prata.
- 15.1. Para fins de classificação os 3^{os} colocados serão os perdedores das semifinais.
16. Na competição a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo: (esses pontos são padrão em todas as modalidades)

CLASSIFICAÇÃO DO TAEKWONDO	
CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIAS DE PESO
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	8 pontos
3ºs Lugares	5 pontos
5ºs Lugares	3 pontos
A partir do 6º Lugar	1 ponto

- 16.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
17. A duração do combate é de 03 (três) rounds de 02 (dois) minutos, com 01 (um) minuto de descanso entre os rounds.
18. Todos os(as) estudantes atletas deverão se apresentar uniformizados obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
- 18.1. Os(as) estudantes atletas deverão usar os protetores obrigatórios conforme descrito na tabela abaixo:



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO



COMITÊ OLÍMPICO
BRASIL



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
C A P I X A B A



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



PROTETORES OBRIGATÓRIOS
Protetor bucal
Protetor de braço
Protetor de perna
Protetor genital
Luva
Meia eletrônica

- 18.2. Os protetores eletrônicos serão da marca Daedo.
- 18.3. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
19. O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO WRESTLING

1. A competição de Wrestling será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da UWW (United World Wrestling).
3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo LIVRE de atletas.
4. O(a) estudante atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, pode optar, no momento da Reunião (na pesagem), por lutar na categoria imediatamente acima.
5. O(a) estudante atleta poderá COMPETIR somente em uma categoria de peso.
6. No naipe masculino os estudantes atletas poderão competir nos dois estilos: Estilo Livre e GrecoRomano, sendo de sua responsabilidade a escolha em caso de coincidência de horário.
7. A confirmação da inscrição do(a) estudante atleta dar-se-á na Reunião Informativa, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Lutas.
- 7.1. A pesagem dos atletas será realizada conforme informativo divulgado pela Coordenação, obedecendo ao horário estipulado;
- 7.2. A pesagem será realizada no local estipulado pela Coordenação e confirmado na Reunião Informativa.
8. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

	Categorias do Wrestling	
Estilo livre feminino	Estilo Livre Masculino	Greco-Romano Masculino
Até 50Kg	57Kg	Até 60Kg
Até 53Kg	65Kg	Até 67Kg
Até 57Kg	74Kg	Até 77Kg
Até 62Kg	86Kg	Até 87Kg
Até 68Kg	97Kg	Até 97Kg
Até 76K	125Kg	Até 130Kg

9. Na competição de Wrestling a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

Classificação do Wrestling

Classificação	Classificação Pontuação
1º Lugar	05 pontos
2º Lugar	03 pontos
3ºs Lugares	02 pontos
5ºs Lugares	01 pontos
A partir do 6º Lugar	0,5 ponto



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

9.1. Em caso de empate no resultado, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.

10. O(a) estudante atleta(a) deverá apresentar a sua documentação ou identificação do evento para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.

11. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, tendo 02 (duas) malhas, 01 azul e 01 vermelha, sapatilha de Wrestling, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

11.1. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

12. Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender o limite, máximo, da sua categoria de peso.

13. O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

14. O sistema de disputa será por eliminatória simples sem repescagem, sendo definidas as chaves após a pesagem, através de sorteio.

14.1. No caso de 05 (cinco) ou menos participantes em uma categoria, esta será no sistema nórdico (todos contra todos);

14.2. A duração de cada combate será de 02 (dois) rounds de três minutos com trinta segundos de descanso entre os rounds, como segue na regra da União Mundial de Lutas (UWW).

15. É obrigatório o uso de malha e sapatilha de Luta.

16. Não há apelação após o término do combate.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

1. A competição de Xadrez será realizada de acordo com este Regulamento.

2. A competição seguirá as Regras da FIDE (International Chess Federation).

3. Excetuando-se o descrito neste regulamento, as partidas serão disputadas de acordo com as Leis do Xadrez, publicadas pela Federação Internacional de Xadrez, válidas a partir de 1º de outubro de 2018. 4. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecidos no Regulamento Geral dos JUBs BSB 2024, mas pelas IES no JUNES o número de inscrições é livre.

5. Os estudantes atletas serão classificados em ordem decrescente de acordo com o Rating FIDE na modalidade clássica. Para os estudantes atletas que não possuírem, será utilizado o Rating LBX do dia do início da competição, desde que esse rating seja superior a 1800 pontos.

6. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com o seguinte material:



Filiada à CBDU

**LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA**



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

- 6.1. Um jogo de peças padrão oficial;
- 6.2. Um relógio digital de Xadrez em perfeito estado de funcionamento;
- 6.3. Uma caneta esferográfica.
7. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
- 7.1. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
8. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a documentação ou identificação do evento para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
9. As competições serão disputadas pelo sistema suíço em 06 (seis) rodadas, com a utilização de programa de emparelamento específico (Swiss Manager), sendo adotados na ordem os seguintes critérios de desempates: a) Confronto direto (código 11); b) Buchhols com corte do pior resultado (código 37); c) Buchhols sem corte (código 37); d) Sonneborn-Berger (código 52); e) Maior número de vitórias (código 12).
10. O tempo de reflexão para cada estudante atleta será de 90 (noventa) minutos com acréscimo de 30 (trinta) segundos por jogada.
11. Não serão permitidos empates sem o consentimento da arbitragem com menos de 30 (trinta) lances.
12. O estudante atleta perdedor por ausência (WO) terá como prazo final até o término da rodada para apresentar à Arbitragem justificativa formal assinada por sua FUE, caso contrário será 77 desclassificado da competição. O prazo para caracterização do WO será de 30 (trinta) minutos contados a partir do início da rodada.
13. A Reunião Informativa da modalidade tratará de assuntos referentes à competição, tais como:
ratificação de inscrições, orientações gerais, além de outros assuntos correlatos.
14. Terminada a competição serão declaradas: Campeãs, Vice-Campeãs e 3ªs colocadas, as IES com maior número de pontos em cada naipe, somando-se os 02 (dois) melhores resultados individuais de seus respectivos estudantes atletas.
15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO KARATÊ

1. A competição de Karatê será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as regras da WKF (World Karate Federation).
3. A graduação mínima para participação no evento será de 2º kyu.
4. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme descritos no Regulamento Geral dos JUBs BSB 2024, mas para o JUNES o limite de inscrição por IES é livre.
5. Na modalidade Kumite, os atletas deverão entregar, na Reunião Informativa da modalidade, um atestado médico confirmando que estão em plenas condições de saúde e aptos a disputar competições de Karate – Kumite. O atestado deverá conter assinatura e carimbo do médico e ter sido expedido no ano da competição a ser disputada.
6. As categorias serão divididas conforme a tabela a seguir:



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
C A P I X A B A



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Kumite / Kata

Categorias e Divisão de Pesos

Kata Individual Feminino

Kata Individual Masculino

Kumite Individual Feminino (-50kg, -55kg, -61kg, -68kg e +68kg)

Kumite Individual Masculino (-60kg, -67kg, -75kg, -84kg e +84kg)

7. Será aplicada a regra oficial da WKF com as adaptações deste regulamento.

8. Categorias de Kata:

8.1. As categorias de kata individual serão disputadas conforme Regulamento da World Karate Federation – WKF, por nota e divisão de grupos com classificação final de campeão, vicecampeão e sendo 2 (dois) 3os colocados. 8.2. O(a) estudante atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do regulamento da WKF.

8.3. O(a) estudante atleta inscrito no kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitido repetir kata em nenhuma rodada. 8.4. Somente poderá ser executado kata que esteja na relação oficial da WKF, segue relação abaixo.



Filiada à CBDU

**LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA**



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Dai	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanchin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Dai	40	Kanku Dai	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kusanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimono No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Dai	79	Sanseiru
12	Enpi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai) 1	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai) 2	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Dai	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hakusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Dai	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

9. Kumite:

9.1. Para as categorias de kumite será obrigatório a pesagem, caso o(a) estudante atleta não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, ele será desclassificado da categoria.

9.2. A pesagem será pública e haverá uma tolerância de 500g, no entanto o atleta deverá se pesar de short/legging e camiseta/top, não sendo permitido ficar com trajes íntimos ou despidos.

9.3. Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

9.4. O sistema de disputa do evento será o de eliminatória simples, com repescagem para os perdedores dos dois finalistas, sendo 2 (dois) 3os colocados.

9.5. Para as provas de Kumite, os atletas deverão se apresentar de kimono branco (conforme especificações da WKF), faixa azul e vermelha e com os protetores obrigatórios definidos pelo regulamento da WKF.

9.6. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento WKF.



Filiada à CBDU

LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
CAPIXABA



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

9.7. Todos os protetores citados no quadro abaixo deverão ser homologados pela World Karate Federation-WKF, ou pela Panamerican Karate Federation-PKF, ou pela Confederação Brasileira de Karate CBK, com exceção apenas dos protetores bucais.

Protetores Obrigatórios
Protetor de Mão (Azul e Vermelho)
Protetor Bucal
Protetor Corporal (Tórax e Abdômen)
Protetor de Busto (Categorias Femininas)
Protetor de Tíbia e Pé (Azul e Vermelho)
Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos
Protetores Opcionais
Protetor Genital Masculino

9.8. O tempo de combate de cada luta será de 3 minutos para o masculino e para o feminino, conforme o Regulamento WKF.

10. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a documentação ou identificação do evento para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

11. O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

12. Os técnicos poderão dar instruções para seus atletas, desde que não firam os códigos de respeito e segurança do evento, e permaneçam em área demarcada como área técnica.

12.1. Os técnicos são responsáveis em controlar seus atletas. Atos de desrespeito, antes, durante e após o evento, poderão ocasionar não apenas a desclassificação do atleta, mas também a eliminação da IES, conforme regulamento da WKF.

13. Os protestos deverão ser redigidos e encaminhados ao júri de apelação, conforme regulamento oficial da WKF, e posteriormente protocolados na Secretaria do evento. O pagamento para cada protesto será de um pacote de fraldas geriátricas.

14. Na competição de Karatê, a contagem de pontos para a apuração do resultado será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

Classificação do Karatê	
Classificação	Kata/Kumitê
1º Lugar	10,0 pontos
2º Lugar	8,0 pontos
3ºs Lugares	6,0 pontos
5ºs Lugares	4,0 pontos
A partir do 6º Lugar	3,0 pontos

14.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.

15. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, conforme regulamento da WKF.

15.1. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.



Filiada à CBDU

**LEI DE INCENTIVO
AO ESPORTE
C A P I X A B A**



SESPORT
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

16. É proibido o uso de óculos.
17. Haverá 02 (dois) terceiros lugares em todas as categorias.
18. Nas categorias de Kata somente poderá ser inscrito 1 (um) estudante atleta por FUE, por naípe.
19. Nas categorias de Kumite somente poderá ser inscrito 1 (um) estudante atleta por FUE, por peso/naípe.
20. O uso do Patch nas costas do kimono será obrigatório, as únicas exceções serão nos casos com anuência da Coordenação de Esporte e/ou Direção Geral.
21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.